

Santo André, 15 de Dezembro de 2021.

## DECLARAÇÃO

O Conselho de Escola da Emeief Odylo Costa Filho, por seu presidente, declara que referente o Convênio nº 120/21 não ocorreu contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada bem como de membros do poder público convenente.

Declara também que não houve contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público convenente.



---

Anaí Semmelmann Oelling

Presidente da Diretoria Executiva do Conselho de Escola